



Of. nº 10/721-SEMAP/DGD/ES

Novo Hamburgo, 25 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 1.735/2019
PROTÓCOLO Nº 624868/2019**

Senhor Presidente,

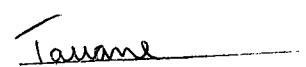
Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Gabriel Chassot, encaminhar resposta através do Ofício nº 403/2019-SMS, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Atenciosamente,


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC. Nº 1035/19 13:20

27 JUN 2019





Of. nº 403/2019– SMS

Novo Hamburgo, 24 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta a Indicação nº 1.735/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção a Indicação nº **1.735/2019**, devidamente protocolado sob o nº 624868/2019, de autoria do nobre Vereador Gabriel Chassot, informar que:

O assistente social não compõe a equipe mínima priorizada pelo Ministério da Saúde- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Ministério da Saúde - PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que é composta pelo médico, enfermeiro, agentes comunitários de saúde e auxiliar/técnico de enfermagem, mas tem autonomia e capacidade de integrar a equipe observando sempre as necessidades de cada localidade.

A intervenção profissional do assistente social acontece no campo da proposição e formulação da gestão, do desenvolvimento e execução das políticas públicas, possibilitando o acesso dos segmentos das populações excluídas dos serviços, dos benefícios que foram conquistados socialmente que assegura a cidadania, participação e exercício do controle social.

Porém o município de Novo Hamburgo já é contemplado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, que possui serviços específicos para demandas relacionadas a profissão, como CRAS, CREAS. O município não possui NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), que são profissionais especializados, de uma equipe multiprofissional para dar um maior apoio à Atenção Básica.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NAASOM LUCIANO DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde